



DECRETO Nº 133/2024

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NA LEI
ORÇAMENTÁRIA PARA 2024.**

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal nº 1748/2023- Lei Orçamentária Anual,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado em **R\$ 591.000,00 (Quinhentos e noventa e um mil reais)**, por conta do Superávit Financeiro, apurado no Balanço do Exercício anterior, na respectiva fonte de Recurso conforme dotações abaixo indicadas:

Suplementação

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1201	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV. PÚBLICOS	591.500,00
15.451.0008.1.028	Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura	591.500,00
4.4.00.00.00	Outros Investimentos	591.500,00
(332)4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	591.500,00
Total		591.500,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 28 de Novembro de 2024.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal